



Câmara Municipal de Irupí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 7/2024

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024

ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 3º, 4º E 9º DA LEI Nº 788, DE 26 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 30 de abril de 2024, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 02/05/2024 12:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

